



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Secretário  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**JOSE BISPO DE SOUZA**

2º Secretário  
**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-024/2018 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018 PG- 1

## PODER LEGISLATIVO

### EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2018.

*“Modifica a redação do art. 21, “caput”, art. 35, § 5º e art. 36 da Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados/MS”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** O artigo 21º da lei orgânica do Município de Glória de Dourados-MS, passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 21** – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente na Sede do Município, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 15 dezembro”.

**Art. 2º** - O § 5º, do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 (...) omissis. **§ 5º** A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio realizar-se-á, até a última sessão ordinária do mês de agosto, correspondente a segunda sessão legislativa, empossando-se os eleitos no dia 1º de janeiro do ano subsequente.”

**Art. 3º** O art. 36, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para os mesmos cargos da eleição imediatamente subsequente, ficando, contudo, limitada a referida recondução sucessiva, ao primeiro biênio da legislatura seguinte, em caso de reeleição dos candidatos”.

**Art. 4º** Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 10 de julho de 2018.

Vereador **MILTON CESAR GOMES-PP**  
Presidente

Ver. **JOSE BISPO DE SOUZA - PR**  
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA - PV**  
2º Vice-Presidente

Ver. **ARIBALDO BISPO DOS SANTOS - PROS**  
1º Secretário

Ver. **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - PT**  
2º Secretário